

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	8

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições Não Contábeis	10
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	19
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	20
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	22
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	23
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	24
4.7 - Outras Contingências Relevantes	25

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	26
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	27
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	28
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	29
5.4 - Programa de Integridade	30
5.5 - Alterações significativas	31
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	32
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	33
6.3 - Breve Histórico	34
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	35
6.6 - Outras Informações Relevantes	36
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	37
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	38
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	39
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	40
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	41
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	42
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	43
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	44
7.8 - Políticas Socioambientais	45
7.9 - Outras Informações Relevantes	46
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	47
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	48

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	49
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	50
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	51
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	53
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	54
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	55
9.2 - Outras Informações Relevantes	56
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	57
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	59
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	60
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	61
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	62
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	63
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	64
10.8 - Plano de Negócios	65
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	66
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	67
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	68
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	69
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	72
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	74
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	75

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	76
12.7/8 - Composição Dos Comitês	78
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	79
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	80
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	81
12.12 - Outras informações relevantes	82

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	83
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	85
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	86
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	87
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	88
13.6 - Opções em Aberto	89
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	90
13.8 - Precificação Das Ações/opções	91
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	92
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	93
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	94
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	95
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	96
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	97
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	98
13.16 - Outras Informações Relevantes	99

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	100
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	101
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	102
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	103
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	104
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	105
15.3 - Distribuição de Capital	107
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	108
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	109
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	110
15.7 - Principais Operações Societárias	111
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	112
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	113
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	114
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	115
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	116
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	117
17.2 - Aumentos do Capital Social	118
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	119
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	120
17.5 - Outras Informações Relevantes	121
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	122

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	123
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	124
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	125
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	126
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	127
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	128
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	129
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	130
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	131
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	132
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	133
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	134

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	135
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	136
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	137

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	138
20.2 - Outras Informações Relevantes	139

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	140
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	141
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	142
21.4 - Outras Informações Relevantes	143

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

MARIA AMÁLIA DELFIM DE MELO COUTRIM

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

NORBERTO AGUIAR TOMAZ

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 Eu, Norberto Aguiar Tomaz, Diretor Presidente, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 Eu Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim , Diretora de Relações com Investidores, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

SEGUEM RESPOSTAS NOS ITENS 1.1 E 1.2

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	567-3		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Performance Auditoria e Consultoria Empresarial		
CPF/CNPJ	41.968.512/0001-23		
Data Início	01/01/2009		
Descrição do serviço contratado	Prestação de Serviços de Auditoria Contábil, sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante de remuneração dos Auditores Independentes no último exercício social referente aos honorários relativos a serviços de auditoria foi de R\$19.500,00. Este valor é referente somente à prestação de serviços de auditoria. Não houve prestação de outros serviços.		
Justificativa da substituição	Não Houve Substituição		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Houve Substituição		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
José Renato Andrade Mendonça	01/01/2011	083.901.935-15	Rua do Ouvidor, n° 60, Edifício Barão do Rio Branco,, sala 701, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-030, Telefone (021) 22219243, Fax (021) 22210032, e-mail: renato.mendonca@performanceonline.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Data Início	05/05/2019
Descrição do serviço contratado	Fornecer um parecer declarando o balanço patrimonial da Gama Participações S.A, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações, do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionais representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E no que tange às informações trimestrais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$ 39.102,04
Justificativa da substituição	Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados. Não houve substituição
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
MARCIO ROMULO PEREIRA	04/04/2017	719.037.987-87	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105 TORRE 4 CJS 121, MONÇÕES, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: NELSON.BARRETO@BR.GT.COM

Possui auditor?	SIM
Código CVM	536-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BKR LOPES MACHADO AUDITORES
CPF/CNPJ	40.262.602/0001-31
Data Início	31/03/2020
Descrição do serviço contratado	Realizar auditoria das demonstrações contábeis da Cias para o exercício a finda em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, objetivando expressar uma opinião se as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todo os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E no que tange a revisão trimestral, revisão especial da Companhia, para os trimestres que se encerram em de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$ 27.324,00. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	Esta mudança tem como justificativa a busca, pela Companhia, de um serviço de mesma qualidade, porém com maior eficiência econômica (redução de custos).
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
MARCIO LOPES VIEIRA	15/04/2015	272.471.477-68	Av. Graça Aranha, 416 – 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-001, Telefone (21) 22626806, Fax (21) 22626806, e-mail: mariolopes@bkr-lobesmachado.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	1.252.625,61	1.330.780,70	3.297.632,41
Ativo Total	1.368.049,66	1.438.680,44	3.438.503,88
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	73.143,56	163.161,07	3.438.503,88
Resultado Bruto	-78.155,09	-139.242,25	168.597,68
Resultado Líquido	-78.155,09	-144.664,46	122.972,47
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.935.716	1.935.716	1.935.716
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,647112	0,687488	1,703572
Resultado Básico por Ação	-0,040375	-0,074734	0,063528

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

O emissor não divulgou outras informações além dos demonstrativos exigidos pela legislação comercial.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3-Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve eventos subsequentes às últimas 3 (três) demonstrações financeiras.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

<p>3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:</p>
<p>a. regras sobre retenção de lucros</p> <p>Não há regras sobre retenção de lucros nos últimos 3 (três) exercícios sociais. Os lucros são retidos de acordo com decisão dos acionistas em assembleia competente. Nos exercícios de 2019 e 2018 a Companhia apurou prejuízo. No caso do ano de 2017, vide item 3.5.</p>
<p>b. regras sobre distribuição de dividendos</p> <p>O estatuto da companhia determina dividendos mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido. Em 2019 e 2018 não ocorreu distribuição de dividendos em função do prejuízo do exercício. No caso do ano de 2017, vide item 3.5.</p>
<p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p> <p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 21 do artigo 182 da Lei 6.404/76 não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76.</p>
<p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p> <p>Nos 3 (três) últimos exercícios não houve restrições, de qualquer natureza, para o pagamento de dividendos (exceto os prejuízos apurados em 2019 e em 2018).</p>
<p>e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p>A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p> <p><i>Alínea “e” incluído pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	0,00	0,00	122.972,47
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,890000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	29.205,97
Lucro líquido retido	0,00	0,00	93.766,50
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária		0,00		0,00		0,00

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	115.424,05	Índice de Endividamento	9,21000000	

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui dividas.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações sobre dívidas relevantes que mereçam destaque, e que já não estejam devidamente refletidas nas demonstrações financeiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

<p>4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:</p>
<p>a. ao emissor</p> <p>Com relação ao emissor os riscos são os mesmos enfrentados pelos investidores quando optam por aplicar no mercado organizado de transações com valores mobiliários.</p>
<p>b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item "a".</p>
<p>c. a seus acionistas</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item "a".</p>
<p>d. a suas controladas e coligadas</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item "a".</p>
<p>e. a seus fornecedores</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item "a".</p>
<p>f. a seus clientes</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item "a".</p>
<p>g. aos setores da economia nos quais o emissor atue</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques, além do indicado no item "a".</p>
<p>h. à regulação dos setores em que o emissor atue</p> <p>A sociedade não está sujeita a qualquer outra regulação, salvo a da CVM e a da Bolsa de Valores.</p>
<p>i. aos países estrangeiros onde o emissor atue</p> <p>A Companhia não atua em países estrangeiros.</p>
<p>j. a questões socioambientais</p> <p>Por se tratar de uma companhia holding, não possui riscos atrelados às questões socioambientais.</p>

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Considerando que a Companhia não possui atividade operacional, o único risco de mercado que a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, uma vez que os seus recursos financeiros estão aplicados em fundos de renda fixa. __

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
<p>h. análise do impacto em caso de perda do processo</p> <p>PROCESSO I</p> <p>a. juízo: Primeira Turma STJ</p> <p>b. instância: 3º Instância. Processo originário MS nº 0104310-63.2015.4.02.5101 e Agravo AREsp nº 1.375.127/RJ</p> <p>c. data de instauração: 24/08/2015</p> <p>d. partes no processo: Impetrante – GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS</p> <p style="padding-left: 40px;">Impetrado – Delegacia da Receita Federal do Brasil</p> <p>e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 500.000,00</p> <p>f. principais fatos: Trata-se de mandado de segurança preventivo impetrado para afastar a cobrança de PIS/COFINS sobre receitas financeiras. Em 18/11/2015 foi denegada a segurança. Apresentada apelação, foi negado provimento em 06/09/2016. Foram apresentados Recurso Especial e Recurso Extraordinário que foram inadmitidos e após agravados e remetidos ao STJ. Em 30/11/2018 foi proferido despacho para remessa dos autos para o tribunal de origem para que a Corte de origem proceda a novo juízo de admissibilidade. Em 12/08/2019, o foi proferida decisão determinando o sobrestamento do processo até o julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.043.313, Tema 939, pelo STF (Repercussão Geral).</p> <p>g. se a chance de perda é:</p> <p>i. provável</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

ii. possível X

iii. remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: R\$ 500.000,00

i. valor provisionado, se houver provisão: R\$ 115.212,67 em 31/12/2019

PROCESSO II

a. juízo: 30ª Vara Federal - Seção Rio de Janeiro - TRF 2ª Região

b. instância: 1º Instância. Processo nº 5036697-96.2019.4.02.5101

c. data de instauração: 05/06/2019

d. partes no processo: Autor – Gama Participações S.A. e Outros

Réu – Conselho Regional de Administração - CRA-RJ

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 272.133,11

f. principais fatos: Objetivo da demanda: Declaração da inexigibilidade do registro das sociedades empresárias autoras no CRA - RJ, com pedido de cancelamento dos registros, suspensão de cobranças e de restituição de todos os valores pagos à título de "anuidade". O processo foi distribuído por sorteio no dia 05/06/2019, tendo o CRA-RJ apresentado contestação no dia 02/09/2019. Em 03/10/2019, foi apresentada réplica à contestação do CRA-RJ e em 19/03/2020 os autos foram conclusos para sentença.

g. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível X

iii. remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: A Companhia é autora do processo e estaria sujeita apenas à condenação em honorários sucumbenciais.

i. valor provisionado, se houver provisão: Não há, pois a Companhia é autora do processo. Além disso, os assessores jurídicos avaliam as chances de perda como possível e a Companhia somente provisiona aquelas classificadas como prováveis.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos. R\$ 115.212,67.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Não se aplica na medida em que o emissor não figura como parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável. O emissor não é parte em processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Não se aplica. O emissor não é parte em processo judicial, administrativo ou arbitral repetitivo ou conexo, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

Não se aplica, pois a Companhia é uma emissora nacional.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- A administração entende que, diante da sua atividade operacional, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A administração entende que, diante da sua atividade operacional, não existe a necessidade de formalização da política de gerenciamento dos riscos de mercado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

Diante da falta de atividade operacional de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados. Portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a empresa.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

Diante da falta de atividade operacional de venda de produtos ou serviços nos últimos exercícios sociais, bem como não estar sujeita a prática direta de atos juntos a órgãos da administração pública, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados. Portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a empresa

5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos”

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto, bem como não possui política formalizada de gerenciamento de riscos, esta última já comentada no item 5.4 acima.

Item 5.5 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

Item 5.6 incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	25/08/1998
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	01/12/1998

6.3 - Breve Histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A Companhia foi constituída em 25 de agosto de 1998, com a denominação “OPPORTUNITY GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.” tendo como objetivo a participação em outras sociedades, empreendimentos e fundos de investimentos, como acionista, sócio ou cotista. Em 28.11.2008, a Companhia alterou sua razão social para GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. Seu objeto social consiste: (i) Participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos. Suas ações, atualmente, são escrituradas pelo Itaú Corretora de Valores S.A (“ITAUCOR”).

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia não desenvolve atividades mercantis e, portanto, não gera caixa operacional.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

A Companhia não é de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

A Companhia é uma Holding, não tendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos e serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

A Companhia é uma Holding, não tendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos e serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

A Companhia é uma Holding, não tendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. não possuindo receita oriunda de clientes diretos, apenas provenientes de aplicações financeiras, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

A Companhia é uma Holding, não tendo atividades em segmentos operacionais de venda de produtos ou serviços nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.6 - ~~Receitas Relevantes Provenientes do Exterior~~

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimentos nacionais, não possuindo, portanto, receitas oriundas de outros países, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimentos nacionais, não possuindo, portanto, receitas oriundas de outros países. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais. Dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisições ou alienações nos últimos 3 exercícios sociais da Companhia a serem divulgadas.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor
A não houve alteração na condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados entre o emissor e suas controladas.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:
a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização: A Companhia não possui, com base nas últimas 3 demonstrações financeiras, ativos imobilizados dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.
b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:
i. Duração: A Companhia não possui, com base nas últimas 3 demonstrações financeiras, ativos intangíveis dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.
ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos: A Companhia não possui, com base nas últimas 3 demonstrações financeiras, eventos dessa natureza que podem causar perda dos direitos.
iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor: A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras eventos dessa natureza que podem causar perda dos direitos.
c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar: a Companhia não possui participação em sociedades.
i. denominação social: A Companhia não possui participação em sociedades.
ii. sede: A Companhia não possui participação em sociedades.
iii. atividades desenvolvidas: A Companhia não possui participação em sociedades.
iv. participação do emissor: A Companhia não possui participação em sociedades.
v. se a sociedade é controlada ou coligada: A Companhia não possui participação em sociedades.
vi. se possui registro na CVM: A Companhia não possui participação em sociedades.
vii. valor contábil da participação: A Companhia não possui participação em sociedades.
viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários: A Companhia não possui participação em sociedades.
ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil: A Companhia não possui participação em sociedades.
x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados: a Companhia não possui participação em sociedades.

xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais: a Companhia não possui participação em sociedades.

xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação: a Companhia não possui participação em sociedades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há ativos imobilizados na companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há patentes, franquias ou contratos de transferência de tecnologia nos quais a sociedade é parte contratante.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui participações em outras sociedades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Na avaliação da administração, não há outras informações relevantes que mereçam destaques que não estejam já publicadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 Os diretores devem comentar sobre:
<p>a. condições financeiras e patrimoniais gerais</p> <p>A Gama Participações S.A. tem como objeto social a participação em outras sociedades, em empreendimentos imobiliários e, como cotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.</p> <p>Exceto a participação em fundos de investimentos, a Companhia não vem exercendo atividades operacionais.</p> <p>Do ponto de vista financeiro de curto prazo, a Companhia não possui passivos e compromissos correntes de curto prazo significativos, exceto os relativos às despesas normais de manutenção da Companhia. A companhia não exerce atividades operacionais, e a necessidade de capital de giro é normalmente suprida por recursos próprios.</p>
<p>b. estrutura de capital</p> <p>A estrutura de capital da Companhia é formada, basicamente, por capital próprio.</p>
<p>c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos</p> <p>A Companhia não possui dívidas com terceiros que não estejam largamente suportadas pelas disponibilidades de curto prazo.</p>
<p>d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas</p> <p>Quando necessário, a fonte para financiamento do capital de giro e/ou investimentos são recursos oriundos dos próprios, ou, em menor medida, mediante aporte dos acionistas.</p>
<p>e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez</p> <p>Companhia não enfrenta deficiências de liquidez, desnecessária, neste sentido, a utilização de fontes externas de financiamento.</p>
<p>f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:</p>
<p>contratos de empréstimo e financiamento relevantes</p> <p>Não se aplica. Não existem contratos celebrados.</p>
<p>ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras</p> <p>Não se aplica. Não há relações de longo prazo com instituições financeiras.</p>
<p>iii. grau de subordinação entre as dívidas</p> <p>Não se aplica. Não há dívidas.</p>

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há restrições impostas à companhia

- g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica. A Companhia não possui contratos de financiamentos.

- h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não houve alterações significativas que mereçam destaques. As alterações decorrem basicamente de atualização de depósito judicial (incluindo sua provisão) e o pagamento de despesas.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita A receita da companhia é composta de receitas financeiras provenientes da aplicação do caixa.
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais Não houve fatores que influenciaram de forma significativa o resultado, exceto os decorrentes da manutenção da sociedade.
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços Não se aplica. Não há operações com produtos, apenas o reconhecimento da atualização e juros dos ativos.
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante Não se aplica Não há operações com produtos, apenas o reconhecimento da atualização e juros dos ativos.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

<p>10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:</p>
<p>a. introdução ou alienação de segmento operacional</p> <p>Não se aplica. Não houve qualquer operação dessa natureza durante o ano de 2019.</p>
<p>b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária</p> <p>Não se aplica. Não houve transações dessa natureza.</p>
<p>c. eventos ou operações não usuais</p> <p>Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.</p>

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis Não há alterações nas práticas contábeis em vigor para o exercício financeiro iniciado em 01 de janeiro de 2019 relevantes para a Companhia.
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.
c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não há ênfase no parecer do auditor.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiro

Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, as notas explicativas encontram-se atualizadas compreendendo as estimativas, quando aplicável.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

Todos os ativos e/ou passivos da Companhia estão descritos nas Demonstrações Financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica. Não há eventos relacionados no item 10.6 a serem comentados.

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica. Não há eventos relacionados no item 10.6 a serem comentados.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica. Não há eventos relacionados no item 10.6 a serem comentados.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos Não se aplica. Não há investimentos em andamento ou previstos.
ii. fontes de financiamento dos investimentos Não se aplica, posto não existir negócios em andamento ou previstos.
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor Não se aplica em razão do objeto da Companhia
c. novos produtos e serviços, indicando:
descrição das pesquisas em andamento já divulgadas Não se aplica em razão de que a companhia não realizar atividade operacional
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços Não se aplica em razão de que a companhia não realizar atividade operacional
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados Não se aplica em razão de que a companhia não realizar atividade operacional
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços Não se aplica em razão de que a companhia não realizar atividade operacional

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Os Diretores informam que todos os itens relevantes foram contemplados nos itens acima.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 As projeções devem identificar:

A Companhia não elabora, tampouco divulga, projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

A Companhia não divulgou, nos últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:
<p>i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados</p> <p>O Conselho de Administração não possui regimento interno.</p>
<p>ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto</p>
<ul style="list-style-type: none"> • de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado <p style="text-align: center;">Não há política de contratação de serviços extra-auditoria.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Alínea “a” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i>
<p>b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p>Compete ao Diretor Presidente: (a) gerenciar e supervisionar os negócios da Companhia e executar e fazer executar as resoluções do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, aprovadas de acordo com este Estatuto e as disposições legais aplicáveis; (b) coordenar e supervisionar as atividades da Companhia em negociações estratégicas; (c) manter coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria e desempenhar quaisquer outras funções atribuídas pelo Conselho de Administração; e (d) presidir as reuniões da Diretoria.</p> <p>Compete ao Diretor de Relações Com Investidores: (a) divulgar qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação; e (b) incumbir-se do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com as entidades reguladoras e fiscalizadoras, assumindo responsabilidade pelo cumprimento dos deveres que lhe impõem as normas regulamentares aplicáveis.</p> <p><i>Alínea “b” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

<p>c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.</p> <p><i>Alínea “c” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>
<p>d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: Não há.</p>
<p>a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros</p>
<ul style="list-style-type: none"> • metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e
<ul style="list-style-type: none"> • se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos <p>O emissor não possui comitês instalados.</p> <p>Os órgãos que o compõe são: Conselho de Administração e Diretoria.</p> <p>Atribuições do Conselho de Administração:</p> <p>(i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;</p> <p>(ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;</p> <p>(iii) nomear e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições;</p> <p>(iv) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício;</p> <p>(v) fiscalizar a gestão dos Diretores;</p> <p>(vi) examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;</p> <p>(vii) deliberar a emissão de bônus de subscrição;</p> <p>(viii) deliberar sobre o aumento do capital social até o limite previsto neste estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;</p> <p>(ix) deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;</p> <p>(x) deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas pelo artigo 172 da Lei nº 6.404/76;</p> <p>(xi) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;</p>

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xii) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- (xiii) escolher e destituir auditores independentes; e
- (xiv) autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor.

Atribuições da Diretoria:

- (i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;
- (ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração
- (iii) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;
- (iv) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os Membros se referirem;
- (v) aprovar, para referendo do Conselho de Administração, a nomeação de titulares para cargos da Administração Superior;
- (vi) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos.

- *Alínea “d” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017*

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

<p>12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:</p>
<p>a. prazos de convocação</p> <p>O prazo de convocação obedece a disposição prevista no artigo 124, §1º, inciso II da Lei 6.404/76, considerando que o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 08 (oito) dias.</p>
<p>b. competências</p> <p>A assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. A assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto</p>
<p>c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise</p> <p>Sede - Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, CEP: 20030-905, Rio de Janeiro, RJ. Nas páginas da CVM e B3 S.A. O endereço eletrônico da Companhia na rede mundial de computadores é http://www.gamaparticipacoes.com.br</p>
<p>d. identificação e administração de conflitos de interesses</p> <p>A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.</p>
<p>e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto</p> <p>A Companhia não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa CVM 481/2009.</p>
<p>f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico</p>

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

<p>g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização</p> <p>A companhia não disponibilizar sistema de voto a distância</p>
<p>h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância</p> <p>A companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância</p>
<p>i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância</p> <p>A companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância.</p>
<p>j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias</p> <p>A Companhia não possui uma página na rede mundial de computadores, contudo, sua administração está disponível para receber qualquer comentário dos acionistas sobre as pautas das assembleias.</p>
<p>k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância</p> <p>Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015. • Incisos j e k incluídos pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

<p>12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:</p> <p>O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário.</p>
<p>a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias</p> <p>Foram realizadas duas Reuniões do Conselho de Administração no último exercício social.</p>
<p>b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho</p> <p>A companhia não possui acordo de acionistas</p>
<p>c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses</p> <p>A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas reuniões de conselho de administração.</p>
<p>d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:</p> <p>A companhia não possui tal política.</p>
<p>i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>
<ul style="list-style-type: none"> • principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros <ul style="list-style-type: none"> • <i>Alínea “d” incluída pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i>

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não se aplica, uma vez que não existe no estatuto social do emissor, disposição sobre cláusula compromissória.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim 654.298.507-72	ECONOMISTA	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	07/08/2020 07/08/2020	02 ANOS Sim	0 0%
NAO EXERCE CARGOS E FUNÇÕES NO EMISSOR					
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA 075.640.177-16	ADVOGADA	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	31/07/2020 31/07/2020	2 ANOS Sim	0 0%
NÃO POSSUI OUTROS CARGOS					
DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA 052.969.827-70	ENGENHEIRO	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	07/08/2020 07/08/2020	2 ANOS Sim	0 0%
NÃO EXERCE OUTROS CARGOS.					
Norberto Aguiar Tomaz 237.976.908-78	ECONOMISTA	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	31/07/2020 31/07/2020	2 ANOS Sim	0 0%
DIRETOR PRESIDENTE					
Norberto Aguiar Tomaz 237.976.908-78	ECONOMISTA	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	07/08/2020 07/08/2020	02 ANOS Sim	0 0%
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72					
MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM, brasileira, casada, economista, formada em economia pela Universidade Federal Rural do rio de Janeiro. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.					
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA - 075.640.177-16					

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 108.473, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.640.177-16, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar (parte), Centro. . i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA - 052.969.827-70

DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 010.913.613-5, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 052.969.827-70, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, Centro. . i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78

Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78

NORBERTO AGUIAR TOMAZ, português, casado, economista, portador da carteira de identidade RNE nº W059611-A, expedida pelo SE/DPMF/DPF aos 21.08.1987, inscrito no CPF sob o nº 237.976.908/78, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Centro. . i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Maria Amália Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72	
N/A	
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA - 075.640.177-16	
N/A	
DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA - 052.969.827-70	
N/A	
Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78	
Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78	
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexiste relação conjugal.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexistem relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos últimos 3 exercícios sociais.

12.11 - Acordos, inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Qualquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não se aplica. Não há celebração desse tipo de acordo, tampouco apólices de seguro

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários. A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembléia Geral. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos. Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Alínea “a” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

- metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- razões que justificam a composição da remuneração

- a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

<ul style="list-style-type: none"> • principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
<ul style="list-style-type: none"> • como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
<ul style="list-style-type: none"> • como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
<ul style="list-style-type: none"> • existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
<ul style="list-style-type: none"> • existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
<p>n. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:</p>
<p>i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam</p>
<ul style="list-style-type: none"> • critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
<ul style="list-style-type: none"> • com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor <p>• <i>Alínea “h” incluída pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017.</i></p>

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há despesas com remuneração conhecidas nos resultados dos últimos 3 exercícios sociais.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, tendo em vista que a remuneração dos administradores é apenas fixa, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E**Diretoria Estatutária**

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
Não se aplica pois a Companhia não possui remuneração baseada em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existe opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social e, por consequência, os subitens abaixo.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplicam, uma vez que os itens 13.5 a 13.7 não são aplicáveis.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Integrantes do Conselho de Administração	Gama Participações S.A. (emissor)
Conselho de Administração	3 membros – total: 0 ações ON
Diretoria	2 membros – total 0 ações ON

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração e Aos Diretores Estatutários

Os planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia, logo, os subitens abaixo não se aplicam.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A remuneração dos administradores constitui uma remuneração fixa e igualitaria aos membros do Conselho de Administração e Diretoria que renunciam na data da posse a esta referida remuneração.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não se aplica, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas e demonstradas anteriormente.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

A Companhia não possui empregados, logo, os itens abaixo não se aplicam.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não se aplica, a companhia não possui quadro de funcionários.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

Não se aplica, a Companhia não possui quadro de funcionários.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica, a Companhia não possui quadro de funcionários.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que a Companhia que julgue relevantes.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
OPPORTUNITY LOGICA RIO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA						
01.909.405/0001-00	BRASILEIRA-RJ	Não	Sim	25/10/2018		
Não						
222.185	11,478%	0	0,000%	222.185	11,478%	
TG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO						
03.840.123/0001-29	BRASILEIRA	Não	Sim	14/09/2018		
Não						
1.713.114	88,501%	0	0,000%	1.713.114	88,501%	
OUTROS						
417	0,021%	0	0,000%	417	0,021%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL						
1.935.716	100,000%	0	0,000%	1.935.716	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
OPPORTUNITY LOGICA RIO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA				01.909.405/0001-00		
DORIO FERMAN						
003.995.074-34	BRASILEIRA	Não	Não			
Não						
619.999	99,998	0	0,000	619.999	99,998	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,002	
TOTAL						
620.000	100,000	0	0,000	620.000	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

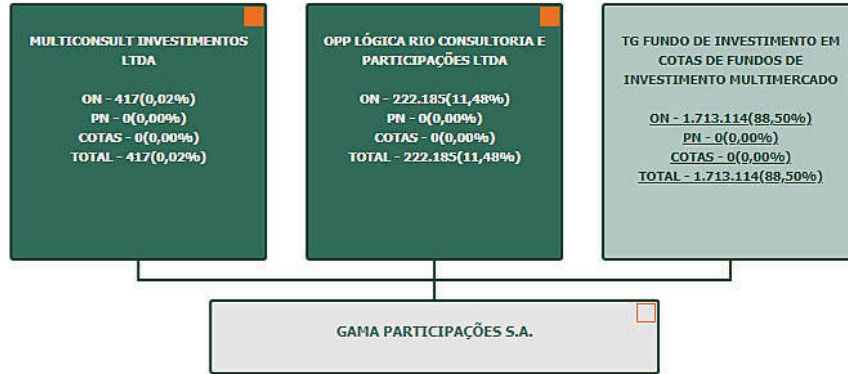
Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

Não se aplica, pois não existe acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não se aplica. Não ocorreu nenhuma alteração nesse sentido.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

Não se aplica. Não houve operações societárias nos 3 últimos exercícios, que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações nos três últimos exercícios sociais que o emissor julgue relevantes.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 Com exceção das operações realizadas entre emissor e sociedades em que este detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/04/2015	1.320.950,34		1.935.716	0	1.935.716
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/04/2015	1.320.950,34		1.935.716	0	1.935.716
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2015	1.320.950,34		1.935.716	0	1.935.716

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento de capital nos 3 últimos exercícios sociais.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem desdobramentos, grupamentos ou bonificações.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Direito a um dividendo obrigatório de no mínimo de 25%.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Terão direito a reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável. Não existem condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	Não aplicável. Não existem outras características relevantes.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não se aplica. Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 .Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não houveram exceções e clausulas suspensivas com estas características.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não negociou suas ações em Mercado de Balcão Organizado e Bolsa de Valores nos últimos 3 exercícios sociais.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliarios emitidos.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui outros valores mobiliários

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A Companhia negocia suas ações no mercado de balcão organizado, anteriormente SOMA, hoje, Bolsa de Valores de São Paulo e Bolsa de Mercadorias & Futuros.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia nao possui valores mobiliários admitidos a negociação em mercados estrangeiros

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui títulos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica. A Companhia ou controlador ou sociedade coligadas e controladas não efetuaram ofertas públicas nos 3 últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

Não se aplica. O emissor não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não se aplica. Não foram realizadas ofertas públicas de aquisição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevante.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não aprovou nos últimos 3 exercícios sociais planos de recompra de ações.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não teve valores mobiliários mantidos em tesouraria, nos últimos 3 exercícios sociais.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevante.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	26/07/2002
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Estão obrigadas à observância da Política de Negociação, as pessoas: (i) acionistas controladores, diretos e indiretos; (ii) diretores; (iii) membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (iv) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.
Principais características e locais de consulta	
A Política de divulgação e negociação de valores mobiliários da Companhia e as pessoas e ela vinculadas deverão pautar sua conduta em conformidade aos valores de boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios: Do acesso à informação, Da igualdade de tratamento e Da transparência.	
Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, localizadas no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, às bolsas de valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O emissor adota uma Política de Divulgação de Informações que estabelece elevado padrões de conduta e transparência, garantindo que os acionistas controladores e os administradores da Companhia, assim como todos aqueles que, devido a um relacionamento profissional, tomem conhecimento de atos ou fatos relevantes antes de sua divulgação, cumpram os deveres de informar e de guardar sigilo harmonicamente, agindo com lealdade à Companhia.

A Política de Divulgação de Informações estabelece, ainda, mecanismos eficazes de fiscalização, sanção e responsabilização em relação aos acionistas e ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia contempla procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, em observância ao determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Sua implementação visa a tornar efetivo o sistema de *full disclosure*, essencial em companhia de capital aberto. Dessa forma, primar-se-á pela proteção dos acionistas, do público investidor, bem como da própria estrutura do mercado de capitais, cuja credibilidade, organização e equilíbrio dependem do cumprimento estrito, por parte dos administradores, de seu dever de informar o público em geral sobre ato ou fato relevante, na forma da instrução CVM nº 358/2002, com suas alterações posteriores.

A política pode ser consultada no site da CVM.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável por implementar, manter, avaliar e fiscalizar a Política de Divulgação de Informações da Companhia.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes adicionais a serem divulgadas.